



RESOLUÇÃO CMDM Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a posse das novas conselheiras conforme edital de chamamento público nº 01/2025 e a nomeação da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de São Gotardo/MG, para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.754, de 30 de novembro de 2007 e pelo seu Regimento Interno, e nos termos da reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Registrar** a nomeação e posse das conselheiras titulares e suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de São Gotardo/MG, para o biênio 2025/2027.

RAFAELLA SAMIRA DIMAS RIBEIRO	TITULAR	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LUCIANA DE CAMARGOS E CAMARGOS	SUPLENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LUÍZA PORFÍRIO MARTINS FERREIRA	TITULAR	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ROSANA FLÁVIA MENDES	SUPLENTE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANA FLÁVIA MORAIS SANTOS	TITULAR	EDUCAÇÃO
KELLY MARIA ROCHA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
SARA MACIEL DOS SANTOS CAMPOS	TITULAR	SAÚDE
SÔNIA ROSA AMORIM	SUPLENTE	SAÚDE
ADRIANA DOS SANTOS DE LIMA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
DANIELA APARECIDA MEIRELES	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
ANA PAULA PEREIRA DE RESENDE	TITULAR	POLÍCIA MILITAR
ANGÉLICA FERREIRA ALVES	SUPLENTE	POLÍCIA MILITAR
KATILEM RODNEY DE OLIVEIRA LOPES	TITULAR	MULHERES EMPREENDEDORAS
KARINA RESENDE	SUPLENTE	MULHERES EMPREENDEDORAS
SABRINA DE CASTRO BARBOSA	TITULAR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ANA TEREZA DA SILVA NUNES	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO



MAIRA BATISTA	TITULAR	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CLUBES DE SERVIÇO
SYDNEY APARECIDA MIRANDA FONSECA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E CLUBES DE SERVIÇO

Artigo 2º - Fica nomeada para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, para o biênio 2025/2027, a conselheira Maira Batista, representante da sociedade civil.

Artigo 3º - Fica nomeada para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, para o biênio 2025/2027, a conselheira Luiza Porfírio Martins Ferreira, representante governamental.

Artigo 4º - As atribuições dos conselheiros, bem como dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, seguem as disposições estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 10 de abril de 2025.

Maira Batista
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher